

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 234/2019.

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER:

Licença paternidade ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no art. 88 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- LUCAS RIBEIRO PEREIRA, matrícula 6895-2, Guarda Municipal 2º categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 05 (cinco) dias, com início em 20/05/2019 e término em 24/05/2019, conforme processo nº 16421/2019 de 27/05/2019;
- RAPHAEL MESQUITA FERREIRA BRITO, matrícula 6188-1 e matrícula 6188-2, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 19/02/2019 e término em 23/02/2019, conforme processo nº 21527/2019 de 12/07/2019.

Corumbá, MS, 08 de agosto 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 63492725**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>